



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Jequitinhonha - Nucleo de Apoio Regional de
Capelinha

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0044574/2021-90

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO	
Dispensado de Licenciamento Ambiental	2100.01.0044574/2021-90	Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / URFBio Jequitinhonha / IEF	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: Andrea Lopes da Cruz Cardoso		CPF/CNPJ: 245.812.528-06	
Endereço: Sítio Esperança		Bairro: Zona Rural	
Município: Berilo	UF: MG	CEP: 39.640-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: Andrea Lopes da Cruz Cardoso		CPF/CNPJ: 245.812.528-06	
Endereço: Sítio Esperança		Bairro: Zona Rural	
Município: Berilo	UF: MG	CEP: 39.640-000	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Sítio Esperança		Área Total (ha): 12,0926	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Declaração de Posse Registro 2891 Livro B-14 Folha 130/131 Comarca de Minas Novas/MG		Município/UF: Berilo/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3106507-6EA2.B15F.DE6D.4A51.B3CB.BE85.F8C9.B6A4			
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo		4,63	ha

--	--	--

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Agricultura (Plantio de Abacaxi)	G-01-03-1 (Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura)	4,63

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	4,63	Cerrado	Não se Aplica	4,63
Total:	4,63		Total:	4,63

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de Floresta Nativa	Comercialização "in natura"	188,3021	m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Hélio de Campos Valadares MASP: 0863477-6

Data da Vistoria: **25/08/2021**

9. VALIDADE

Data de Emissão: **11/11/2021**

Validade: **11/11/2024**

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em 4,63 ha	Sirgas 2000	23k	768.044	8.141.949

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas mitigadoras:

- Conservar as estradas de acesso à área, trilhas internas e observar possíveis processos iniciais de erosão, para evitar danos ao terreno;
- Monitoramento, principalmente nos meses mais secos, para se evitar eventuais incêndios;
- Visando à minimização do impacto do desmatamento sobre a fauna, sugerimos na medida do possível, que o usuário adote o cronograma citado para realizar a intervenção, para que haja sucesso no deslocamento dos animais para área de reserva legal;
- Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura física do solo;
- Cercamento da RL, evitando assim o acesso de pessoas e animais de grande porte.

Medidas compensatórias:

Em razão de haver espécie imune de corte, Pequizeiros, foi elaborado um Plano de Conservação de todos os Pequizeiros existentes na área de intervenção(área de estudo de 5,00 ha, com o desconto de 0,37 ha dos pequizeiros, a área solicitada é de 4,83 ha).

O objetivo do Projeto é garantir a manutenção e preservação da espécie *Caryocar brasiliense* (Pequi), durante a possível supressão de vegetação na área de intervenção ambiental requerida. A justificativa técnica do Projeto, diz respeito à Legislação vigente sobre as espécies imunes de corte C. brasiliense, de acordo com a lei nº 20.308, que declara de preservação permanente, de interesse comum e imune de corte, no estado de Minas Gerais.

No levantamento do estrato arbóreo foram encontradas uma espécie imune de corte, Pequi (*Caryocar brasiliense*), totalizando 16 indivíduos, não foram encontradas espécies frutíferas, ameaçadas de extinção e raras.

O empreendimento prevê a conservação destes indivíduos arbóreos, obedecendo um raio físico de 10 metros de cada indivíduo, tendo como premissa este raio para base de cálculos e ajustando e observando algumas sobreposições dos mesmos, encontrou-se uma área de 0,37 hectares que será alocada como servidão para conservação das espécies, essa referida área foi retirada do pedido de intervenção, bem como excluída das taxas, visto que a mesma ficará intacta.

12. OBSERVAÇÃO**Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental**

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Executar todas as medidas mitigadoras propostas no PUP e efetuar o afastamento da fauna por equipe especializada;	No início da supressão
2	Cercamento de todas as áreas de RL da propriedade como forma de se evitar o pisoteamento por animais de grande porte e para garantir a regeneração da área, uma vez que a mesma foi atingida pelo incêndio que houve em toda a região, conforme BO 2021-048279919-001 .	No início da supressão
3	Cumprir integralmente com o disposto no Plano de Conservação das Espécies Imunes de corte, de forma a não suprimir os indivíduos da espécie <i>Caryocar brasiliense</i> (Pequi) em número de 16 exemplares, identificados na área.	No início da supressão
4	Apresentar no prazo de 06 meses após a supressão relatório de cumprimento da condicionante comprovando a manutenção dos indivíduos de espécies ameaçadas.	06 meses
5	Obter junto ao Portal de Serviços SISEMA - EcoSistemas o certificado de registro para a categoria extrator, conforme exigido pela Portaria IEF nº 125/2020.	Antes da supressão da vegetação

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Heloisa Rocha**, Coordenadora, em 12/11/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37900641** e o código CRC **059E9BD8**.

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008 e 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha/DRCP/SEMAD na Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina/MG, CEP: 39.100-000. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pelo Telefone: (38) 3532-6665.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Ivone Bezerra de Souza CPF: 134.626.558-50	Defesa Indeferida c/ Adequação R\$ 2.515,24 Reposição Florestal R\$ 344,95	666506/19*	107945/2019
José Milton de Aguiar CPF: 368.337.706-20	Defesa Indeferida R\$ 62.270,80 Reposição Florestal R\$ 12.073,15	672263/19*	183375/2019
Edson Dias Neres CPF: 041.150.366-99	Defesa Indeferida R\$ 31.067,12 Reposição Florestal R\$ 538,98	641371/19*	111866/2018
Winner Empreendimentos Imobiliários CNPJ: 86.611.886/0001-25	Defesa Indeferida R\$ 8.308,97	455313/16	51910/2016
Nelson Fernandes Correia CPF: 260.546.125-49	Defesa Indeferida R\$ 14.122,40 Reposição Florestal R\$ 240,87	453706/16*	024590/2016
Ozéio Pereira da Silva CPF: 077.000.186-69	Defesa Indeferida c/ Adequação R\$ 5.147,77	533707/18	83446/2018
Judival Gomes da Silva CPF: 456.161.165-72	Defesa Indeferida c/ Adequação R\$ 2.598,12 Reposição Florestal R\$ 100,21	713664/20*	223344/2020
Antônio Maurício da Silva CPF: 551.059.556-68	Defesa Indeferida R\$ 3.711,60 Reposição Florestal R\$ 1.712,53	703560/20*	121298/2020

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

18 cm -12 1555588 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA – DEFESA NÃO CONCEDIDA

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha – SUPRAM JEQ notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração.

O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão dos Decretos nº 44.844/2008 e 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha, na Avenida da Saudade, nº 335, Centro, Diamantina (MG) ou através do telefone (38) 3532-6665.

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Isnar José de Ávila Padilha CPF: 803.381.606-63	R\$ 12.990,60 3500 UFEMG'S Reposição Florestal R\$ 12.433,34	707436/20	262646/2020*
Geralda Augusta de Lima Silva CPF: 057.915.496-39	Multa Simples R\$ 2.969,28 800 UFEMG's Reposição Florestal R\$ 296,63	714714/21	208168/2020*

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

10 cm -12 1555555 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL.

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o seguinte processo: *Marcos Flavio Schmitz/Fazenda Viena – CPF: 001.439.836-28 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 472 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0070768/2021-79, em 12/11/2021.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

3 cm -12 1555862 - 1

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foram arquivados requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados:

*Sueli Bergo Ravagnani/Lote 28 (Loteamento Parque Monte Sol) - CPF 057.***.***-69, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Camanducaia/MG, Processo Nº 2100.01.0056635/2020-75, data da decisão: 12/11/2021.

*Antônio Cesar Teles Cruz/Lote 02-J da Quadra A - CPF 154.***.***-10, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Camanducaia/MG, Processo Nº 2100.01.0055684/2020-47, data da decisão: 12/11/2021.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

3 cm -12 1555966 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL.

A Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha do IEF, conforme designação de competência instituída para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Andrea Lopes da Cruz Cardoso / Sítio Esperança - CPF 245.812.528-06, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Berrito/MG, Processo Nº 2100.01.0044574/2021-90, em área autorizada de 4,63 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 11/11/2021. *Evertton Nilo dos Santos Neiva / Fazenda Papagaio - CPF 069.263.856-37, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0042936/2021-84, em área autorizada de 5,6214 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 11/11/2021. *Mário Batista dos Santos / Sítio Arrepellido II - CPF 024.475.968-55, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Angelândia/MG, Processo Nº 2100.01.0041124/2021-23, em área autorizada de 2,95 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 11/11/2021.

(a) Paloma Heloisa Rocha.

Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha, conforme designação de competência instituída para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF.

6 cm -12 1555389 - 1

REQUERIMENTOS DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Potegran Mineração Ltda./Fazenda Canabrava e/ou Ribeirão Santa Cruz – CNPJ: 16.587.811/0001-70 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (4,30 ha) – Poté/MG – Processo nº 2100.01.0065098/2021-06; em 10/11/2021.

*João Evangelista Ferreira Guedes/Sítio Norette, Fazenda Preciosa, Façenda Mist Quente – CPF: 025.816.236-83 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (0,9225 ha) e Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP (1,8617 ha) – Franciscópolis/MG – Processo nº 2100.01.0065705/2021-10; em 09/11/2021.

*Prefeitura Municipal de Itaobim/Sítio Pau D'Arco – CNPJ:18.414.573/0001-27 – Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP (3,0260 ha) – Itaobim/MG – Processo nº 2100.01.0067039/2021-76; em 10/11/2021.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira - Supervisor Regional URFBio Nordeste.

CONCESSÃO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

* Sebastiana Rosa de Jesus/Fazenda Lajedo Pedrês – CPF: 956.023.136-72, Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, sem destoca, para uso alternativo do solo (1,11 ha); Medina/MG, Processo Nº 2100.01.0053582/2021-53. Autorizado em 09/11/2021. Validade: 03 (três) anos.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira - Supervisor Regional URFBio Nordeste.

CONCESSÃO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Prefeitura Municipal de Itaobim/Sítio Pau D'Arco – CNPJ: 18.414.573/0001-27, Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em APP (3,0260 ha); Itaobim/MG, Processo Nº 2100.01.0067039/2021-76. Autorizado em 12/11/2021. Validade: 03 (três) anos.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira - Supervisor Regional URFBio Nordeste.

11 cm -12 1556029 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Augustino Bento Ribeiro/Fazenda Luxemburgo - CPF/CNPJ 663.061.756-87 - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo – Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº 2100.01.0069509/2021-25 em 08/11/2021.

(a) Lucas Garcia Rabello. Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBio Centro-Norte.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *GBR Empreendimentos e Participações LTDA/Condomínio Estância do Campo I e II - CPF/CNPJ: 13.446.630/0001-36, Supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Funilândia/MG, Processo Nº 02000000428/20, data da decisão: 11/11/2021.

Lucas Garcia Rabello. Supervisor Regional - URFBio Centro Norte.

5 cm -12 1555935 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

TERMO DE DOAÇÃO

Celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD. – Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 240 (duzentos e quarenta) bens: Armário para escritório patrimônios nºs 24405302, 24412821, 30167833, 30167922, 24405370, 24405388, 24405396, 24405787, 30167809, 30167957, 30167965, 24404519, 24408611, 24409880, 30164178, 30167809 e 30167817; Armário para ferramentas patrimônio nº 24414557; Bebedouro elétrico patrimônio nº 30161258; Cadeira fixa s/ braços patrimônios nºs 30168341, 30168350, 30168465, 30168473, 24405485, 24405493, 24405507, 30168317, 30168376; Cadeira giratória patrimônios nºs 30168090, 30163773, 30168120, 30168694, 39990117 e 24406961; Caixa bibliográfica patrimônios nºs 30166861, 30166870, 30166888, 30166896, 30166900,

30166918, 30166926, 30166934, 30166942, 30166950, 30166969, 30166977, 30166985, 30166993, 30167000, 30167019, 30167027, 30167035, 30167043, 30167051, 30167060, 30167078, 30167086, 30167094, 30167108, 30167116, 30167124, 30167132, 30167140, 30167159, 30167167, 30167175, 30167183, 30167191, 30167205, 30167213, 30167221, 30167230, 30167248, 30167256, 30167264, 30167272, 30167280, 30167299, 30167302, 30167310, 30167329, 30167337, 30167345 e 30167353; Calibrador de pneus patrimônio nº 24414522, Câmera fotográfica digital patrimônios nºs 40019667, 32832311, 32832338, 32833466, 32833822, 32832214, 40019691 e 40019918; Carregador de baterias patrimônio nº 24414611; Carro de mão com 04 rodas patrimônio nº 24414395; Compressor de ar patrimônio nº 24414484; Elevador veicular patrimônio nº 24414689; Equipamento para solda patrimônio nº 30160731; Escada extensível de alumínio patrimônio nº 30173710; Estação de trabalho em L patrimônios nºs 30168988, 30169143 e 30169011; Estante para biblioteca patrimônios nºs 30166543, 30166551, 30166560, 30166578, 30166586, 30166470, 30166500, 30166527, 30166748, 30166756, 30166772, 30166780 e 30166810; Frigorifer patrimônios nºs 24410705, 30168244, 24411663 e 24411515; Guincho para levantar motor patrimônio nº 24414441; Impressora código de barras patrimônios nºs 30172730, 30172748, 30172969, 30172950, 30172810, 30172888, 30172829, 30172853, 30172861 e 30172934; Impressora de etiquetas patrimônios nºs 30165024, 30165113, 30165121, 30165148, 30165016, 30165059, 30164982, 30165130, 30165105, 30165032, 30165040, 30165180 e 30165210; Livro técnico patrimônios nºs 24417734, 24417742, 24417831, 24417840, 24417858, 24417866, 24417874, 24417882, 24417890, 24417904 e 24417912; Macaco hidráulico patrimônio nº 24414603; Máquina de calcular patrimônios nºs 30173523, 30173485, 30173507 e 30173515; Máquina fotográfica digital patrimônio nº 32832354; Máquina para montar e desmontar pneus patrimônio nº 24414662; Medidor de vazão patrimônios nºs 39989780 e 39989798; Mesa para impressora patrimônio nº 30167736; Mesa para referatório patrimônios nºs 24412660, 24412678 e 24412686; Mesa para reunião redonda patrimônios nºs 24405515 e 30164060; Microcomputador completo patrimônios nºs 39990630, 39991016, 39991121, 39991342, 39991075, 39991059, 39991148, 39991091, 39991105, 39991008, 30169739, 30169747, 30170370, 39991032, 39991113 e 39991040; Notebook patrimônios nºs 39989330, 39989348 e 39990362; Poltrona com braços patrimônio nº 24412201; Poltrona fixa com braços patrimônios nºs 30163277 e 30163293; Projetor multimídia patrimônios nºs 39989607, 24416363, 24416460, 30162939, 30172527, 39989623, 39989585, 30165270, 24416312 e 39989704; Rastreador de satélite patrimônios nºs 40019039, 40020274, 40020681, 40020703, 32833695, 40019055, 40020339, 40019047, 40020657, 40020690, 40020738, 40019071, 40019080, 40020525 e 40020533; Refrigerador doméstico patrimônios nºs 24412635 e 30168759; Retificador universal patrimônio nº 32833067; Roteador patrimônio nº 24408786; Scanner de mesa patrimônios nºs 39989380, 39989461, 39989470, 30172616, 30172683, 30172624, 30172640 e 30172632; Servidor de rede patrimônios nºs 39989569 e 39989577; Suporte para cpu patrimônios nºs 24411159 e 24414174; Switch patrimônios nºs 30164850, 30164826, 30164893, 30164745, 30164869, 30164818, 30164923, 30169429, 30164885 e 30164753 totalizando o valor, para efeito contábil, de R\$ 342.461,91 (Trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos). Data da Assinatura: 12/11/2021. Assinam pelo Doador, Marcelo da Fonseca, Diretor Geral do IGAM e pelo Donatário, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças – SEMAD.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI! 2240.01.0006546/2021-09
PROCESSO DE COMPRAS 2241005 000015/2021
O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, torna público que fará realizar, no dia 26 de novembro, às 10:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de Protetor Solar, Repelente e Inseticida, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. A sessão pública de lances ocorrerá de forma eletrônica por meio do site: www.compras.mg.gov.br, no qual os interessados poderão retirar o presente edital.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2021
Marcelo da Fonseca – Diretor Geral do IGAM

3 cm -12 1555554 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9197359/2018. Partes: SEPLAG e CLARO S/A. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses; Aplicação do reajuste previsto em contrato. Vigência: de 13/11/2021 a 12/11/2022. Dotações Orçamentárias: 1501 04 122 041 4099 0001 3 3 90 40 04; 1501 04 122 095 4385 0001 3 3 90 40 04. Fonte de recursos: 10.1. Valor: R\$125.550,61 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Data de assinatura: 12/11/2021. Assinam: Luis Otávio Milagres de Assis, pela SEPLAG e Emerson Stefanelli Santos e André Luiz Damascena, pela contratada.

3 cm -12 1555676 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9197381/2018. Partes: SEPLAG e CLARO S/A. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses; Aplicação do reajuste previsto em contrato. Vigência: de 13/11/2021 a 12/11/2022. Dotações Orçamentárias: 1501 04 122 041 4099 0001 3 3 90 40 04; 1501 04 122 095 4385 0001 3 3 90 40 04. Fonte de recursos: 10.1. Valor: R\$10.552,11 (dez mil quinhentos e cinquenta e dois reais e onze centavos). Data de assinatura: 12/11/2021. Assinam: Luis Otávio Milagres de Assis, pela SEPLAG e Emerson Stefanelli Santos e André Luiz Damascena, pela contratada.

3 cm -12 1555677 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2021
TIPO: MENOR PREÇO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, comunica a todos os interessados que a sessão inicialmente agendada para o dia 05/11/2021, conforme publicado no Diário Oficial "Minas Gerais", página 26, e Diário Oficial da União, página 209 seção 3, ambos do dia 21/10/2021, fica ALTERADA para o dia 29/11/2021 às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Motivo: retificação do instrumento convocatório. Mais informações: comprascitais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 12/11/2021. Jafer Alves Jabour - Superintendência Central de Compras - CSC/SEPLAG.

3 cm -12 1555395 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 1500.01.0145240/2021-82
Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 1500.01.0145240/2021-82, referente Inexigibilidade de Licitação, Processo de Compras nº 1501561-29/2021, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004e pela Resolução SEPLAG nº 56 de 2019, evento SEI nº35669288, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art.25da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 166/2021, evento SEI nº37230916, cujo objeto trata-se da contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas.O valor da contratação corresponde a R\$ 39.500,00(trinta e nove mil, quinhentos e reais) com correção por conta de suspensão do contrato.1 501.04.122.075.4191.0001.3.3.90.40.02 Fonte 10.1

Rodrigo Ferreira Matias
Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

4 cm -12 1555436 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-921/20-01 firmado em 10/11/2021 entre IBM e a PRODEMG. Objeto: Prorrogação da vigência e alteração do endereço da filial do Rio de Janeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº DM-243/21 firmado em 10/11/2021 entre COMPWIRE e a PRODEMG. Objeto: Contratação de solução com alta disponibilidade para processamento, armazenamento e exploração de alto desempenho, distribuído, com capacidade para grandes volumes de dados, estruturados, semiestruturados ou não estruturados incluindo hardware para conectividade e armazenamento, licenciamento de software, serviços de instalação e configuração, operação assistida, suporte técnico, atualização de versões e operação assistida sob demanda- Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Externo 097/2020 Valor total: R\$ 727.248,00. Vigência: 12 meses.

3 cm -12 1555588 - 1

HOMOLOGAÇÃO PE 026/2021

Homologação o Pregão Eletrônico 026/2021 - Processo nº 5141001 090/2021, para a aquisição de 10 (dez) servidores tipo rack, incluindo os serviços de garantia e suporte técnico, instalação, configuração e capacitação técnica, conforme Ata de Pregão do dia 08 de novembro de 2021, e declaro vencedora do certame, para o lote único, a empresa Drive A Informática Ltda, CNPJ 00.677.870/0001-08, no valor de R\$ 669.999,97 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2021.
Ladimir Lourenço dos Santos Freitas – Diretor – Diretoria Técnica.

Roberto Tostes Reis – Diretor- Presidente – Presidência.

3 cm -12 1555931 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO E REGISTRO DO TERMO DE NOVAÇÃO

</